



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 482/2022, que “altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre quantidades máximas de armas de fogo, porte de trânsito e recarga e marcação de munição para colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs)”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada da matéria para que possamos fazer ajustes no texto.

Sala das Sessões, 9 de março de 2022.

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

